



EDITAL: "INDIQUE UM AMIGO E GANHE DESCONTO"

A UNIVISA tem o prazer de anunciar o lançamento do programa "**Indique e Ganhe Desconto**", que oferece descontos especiais aos estudantes regularmente matriculados por meio da indicação de novos alunos. Este programa tem como objetivo incentivar a indicação de novos estudantes e fortalecer a comunidade acadêmica da nossa instituição.

1. Objetivo da Campanha

Incentivar os alunos regularmente matriculados na UNIVISA a indicarem novos estudantes para a instituição, oferecendo benefícios exclusivos aos participantes por meio da concessão de descontos sobre o **valor de sua mensalidade**.

2. Regras da Campanha

2.1 Desconto Especial:

O Programa Indique e Ganhe UNIVISA concede ao estudante regularmente matriculado um desconto correspondente a **50% (cinquenta por cento) sobre o valor da mensalidade que estiver sendo efetivamente pago pelo aluno no momento da concessão do benefício**.

O desconto será concedido a cada novo aluno indicado que efetivar sua matrícula, observadas as condições estabelecidas neste edital.

Dessa forma, a cada nova indicação validada, o desconto incidirá sobre o valor vigente da próxima mensalidade, reduzindo progressivamente o valor a ser pago pelo estudante participante.

Exemplos hipotéticos de aplicação do benefício:

● 1ª matrícula indicada:

- Valor pago pelo aluno: R\$ 100,00;

- Desconto de 50%: R\$ 50,00;
- Novo valor da mensalidade: R\$ 50,00.

● **2ª matrícula indicada:**

- Valor pago pelo aluno: R\$ 50,00;
- Desconto de 50%: R\$ 25,00;
- Novo valor da mensalidade: R\$ 25,00.

O desconto do Programa Indique e Ganhe é válido exclusivamente para as mensalidades do semestre letivo **2026.2** e será aplicado a partir do mês seguinte à validação da indicação.

2.2 Sem Limites de Indicações:

Não há limite máximo de indicações por estudante participante. Cada novo aluno indicado que efetivar sua matrícula, de acordo com as regras estabelecidas neste edital, gerará um novo benefício correspondente a 50% sobre o valor vigente da mensalidade do aluno indicador, respeitando sempre os critérios de aplicação e vigência do desconto.

2.3 Regras de Aplicação:

- O desconto do Programa Indique e Ganhe **será concedido somente após a efetivação da matrícula do aluno indicado;**
- O benefício será aplicado **exclusivamente sobre o valor da mensalidade vigente do aluno indicador**, conforme definido neste edital ou em normativas internas da UNIVISA;
- Cada matrícula efetivada por indicação válida gerará um novo desconto correspondente a **50% sobre o valor a ser pago no momento da concessão do benefício;**
- O benefício é pessoal e intransferível;
- O benefício não poderá ser convertido em dinheiro, abatimento retroativo, crédito futuro ou qualquer outra forma que não a redução direta do valor da mensalidade correspondente;
- O aluno indicador deverá estar regularmente matriculado e adimplente no período de concessão do desconto;
- O desconto será aplicado na mensalidade subsequente à confirmação da matrícula do aluno indicado.

Participe e aproveite essa oportunidade para reduzir os custos da sua mensalidade, contribuindo para o crescimento da comunidade acadêmica da UNIVISA.

2.4 Procedimento de Indicação

- Para efetivar a indicação, o aluno **deverá preencher o formulário disponibilizado pela UNIVISA** para esta finalidade;
- No ato da matrícula, o aluno indicado deverá informar o nome do estudante responsável pela indicação;
- O formulário e as informações prestadas serão utilizados para conferência e validação da indicação;
- **O benefício somente será concedido após a confirmação da matrícula do aluno indicado.**

3. Validade da Campanha

Esta campanha é válida para o semestre letivo **2026.2**, permanecendo vigente até o término do prazo oficial de matrículas divulgado pela Secretaria Acadêmica da instituição.

4. Disposições Gerais

4.1. Casos Omissos

- Os casos omissos neste edital serão analisados individualmente pela Direção da IES;
- A participação na campanha implica na aceitação integral das regras estabelecidas neste edital;
- A UNIVISA reserva-se o direito de modificar qualquer item deste regulamento, bem como de suspender ou encerrar a campanha, mediante comunicação institucional;
- Para mais informações, entre em contato com a coordenação da campanha pelo e-mail **dcm@univisa.edu.br**, pelo WhatsApp **(81) 98179-2327** ou pelos canais oficiais da instituição.

Junte-se a nós nesta oportunidade de fortalecer a comunidade acadêmica e transformar vidas por meio da educação.